

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 507 - DE 19 DE AGOSTO DE 1978

EMENTA:- Aprova Curso de Extensão em "EVOLUÇÃO DO  
TRABALHO NO BRASIL".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superior de Ensino e Pesquisa e Universitário, em sessões realizadas nos dias 01/08/78 e 11/09/78, respectivamente, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

- Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Extensão em "EVOLUÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL", que se regerá pelo regulamento anexo, parte integrante desta Resolução e de acordo com o que consta do processo 012.217/78.
- Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de agosto de 1978.

  
Prof. Dr. GERALDO DE ASSIS GUIMARÃES  
Vice-Reitor, no  
exercício da Reitoria

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 507/CONSEP

REGULAMENTO DO CURSO DE EXTENSÃO EM  
"EVOLUÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL"

- 1 - Coordenação didático-científica: a cargo da profa. Ruth Burlamaqui de Moraes, professora de História do Brasil do Curso de História da UFPa.
- 2 - Professores responsáveis:  
Ruth Burlamaqui de Moraes, Auxiliar de Ensino do Departamento de História e Antropologia da UFPa.  
Maria de Nazaré Sarges Marruaz da Silva, Auxiliar de Ensino do Departamento de História e Antropologia da UFPa.
- 3 - Designação do Curso: "Curso de Extensão em Evolução do Trabalho no Brasil".
- 4 - Organização e regime didático:  
O "Curso de Extensão em Evolução do Trabalho no Brasil" será realizado no segundo semestre letivo, conforme calendário e instruções a seguir.
- 5 - Calendário:  
Setembro - 21 horas  
Outubro - 24 horas  
Total de horas-aula do Curso: 45 horas  
Início: 4 de setembro  
Horário: 2a. e 6a. feiras das 8:00 às 11:00
- 6 - Carga horária e créditos:  
A carga horária será de seis (6) horas semanais, dando ao final um total de três (3) créditos.
- 7 - Verificação da aprendizagem:  
Para efeito de avaliação será computada a participação dos alunos durante as aulas e elaboração de um trabalho escrito.
- 8 - Condições para a matrícula:  
Serão oferecidas 40 vagas, obedecendo-se a prioridade abaixo:  
a) alunos dos cursos de História, Ciências Sociais e Geografia  
b) alunos de outros cursos do Centro de Filosofia e Ciências Humanas

*AMCH*

- c) alunos de outros centros
- d) licenciados ou bacharéis em História, Ciências Sociais e Geografia
- e) profissionais de outras áreas

9 - Local de funcionamento:

Campus da Universidade Federal do Pará, em sala a ser designada pelo Diretor do Centro de Filosofia e Ciências Humanas.

10 - Corpo docente:

Os mesmos professores responsáveis pelo Curso.

11 - Requisitos para concessão de certificados:

Os alunos regularmente matriculados (75% de frequência mínima) e que tiverem obtido conceito não inferior a R (Regular), receberão ao final, um Certificado de Conclusão e Aprovação no Curso.

12 - Recursos:

O curso sendo ministrado por professores do Departamento de História e Antropologia não acrescentará despesas adicionais, além do que utilizará material permanente e de consumo do Centro de Filosofia e Ciências Humanas.

13 - Taxa de matrícula:

Será cobrada a taxa de Cr\$50,00 (cincoenta cruzeiros) por crédito, conforme Resolução nº 459/77, CONSUN, num total, portanto, de Cr\$150,00 (cento e cinquenta cruzeiros).

*ALCA*